



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 179/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, conforme aprovado na 49ª Reunião do CGFSA, realizada em 28 de setembro de 2018, autorização para convidar os seguintes profissionais, representantes da sociedade civil, com notório saber e experiência no mercado audiovisual, para atuar nas Comissões de Seleção dos Editais de Coprodução Binacionais Brasil-Uruguai, Brasil-Portugal e Brasil-Chile:

1. Brasil-Uruguai

- João Vieira Jr.
- Juliana Rojas
- Luiz Alberto Rodrigues

2. Brasil-Portugal

- Caio Gullane
- Clarissa Camponilla
- Clélia Bessa

3. Brasil-Chile

- Marina Meliande
- Paula Consenza
- Zita Carvalhosa

§1º - Os profissionais indicados poderão atuar em Comissão de Seleção diferente da destinação original, caso necessário.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente

...



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 19/10/2018, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015223** e o código CRC **4A2644C3**.